



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000669

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 5

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Heitor Guedes de Melo, 53, Centro, Presidente Tancredo Neves – Bahia.  
Blog: [www.comseaptn.blogspot.com.br](http://www.comseaptn.blogspot.com.br) e – mail: [comseaptn@gmail.com](mailto:comseaptn@gmail.com)

## RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 01/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da II Escuta Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2011/2010 de 06 de abril de 2010, que o cria. Em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019:

**CONSIDERANDO** as orientações para a realização das conferências e/ou reuniões municipais de SAN na BAHIA 2019;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Convocar ordinariamente a II ESCUTA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, visando o combate à fome e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável no município de Presidente Tancredo Neves/BA. Conforme determinação de suas atribuições legais.

**Artigo 2º** - A II ESCUTA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, acontecerá no dia 17 de janeiro de 2020, às 9h, na Casa dos Conselhos, com o **Tema: Alimentação Saudável, Adequada e Solidária: Direito Humano Básico.**

**Artigo 3º** - Fica constituída a Comissão Organizadora da II Escuta, com os seguintes membros:

- Eliane Oliveira Santana – ADAM;
- Rosélia Batista de Melo – FASE;
- Ivanilde Venceslau dos Santos – Pastoral da Criança;
- Eliane dos Santos de Souza – SEMAS.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 19 de Novembro de 2019.

**Eliane dos Santos de Souza**  
Vice-Presidente do COMSEA